



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA  
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS  
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTICA E REDAÇÃO**

**PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 082/2022.**

**AO PROJETO DE LEI N 1.227/2022 “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, PROVENIENTE DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A matéria tem boa técnica de redação, atende as normas legais, estando de acordo com o que dispõe a Lei complementar 95/98 e Regimento Interno.

Quanto ao mérito, visa suplementar orçamento com abertura de crédito adicional especial, para que possa arcar com contrapartida para executar convênio de iluminação pública na Av. dos Migrantes.

A necessidade é devido ao longo de tempo da elaboração do convênio e da liberação ter havido alteração no valor dos produtos e necessidade de adequação das planilhas.

As alterações são legais e está dentro da capacidade financeira, não trazendo prejuízo ao município, portanto somos de parecer favorável.

**Sala das comissões  
Em, 06 de outubro de 2022.**

**HILTON EMERICK DE PAIVA  
PRESIDENTE**

**WILLIAN SANCHES  
RELATOR**

**MARTINHO FREIRE DA SILVA  
MEMBRO**



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA  
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS  
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER E DO RELATOR Nº 082/2022.**

**AO PROJETO DE LEI N 1.227/2022 “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, PROVENIENTE DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Em análise a presente matéria vi que a mesma tem boa técnica de redação e obedece ao que dispõe a Lei complementar 95/98 e Regimento Interno.

A mesma tem como objetivo garantir contrapartida de convênio para iluminação da Avenida dos Migrantes.

As alterações orçamentárias segue as normas legais, assim sou de parecer favorável pela aprovação.

**Em, 06 de outubro de 2022.**

WILLIAN SANCHES

RELATOR